

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

O Município de Berilo-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que as contratações pela Administração Pública devem observar aos princípios da legalidade e impessoalidade;

Considerando a necessidade de provimento em caráter temporário do cargo de Professor para continuidade na prestação dos serviços de educação;

Considerando o esgotamento da listagem de candidatos aprovados ou classificados ao Concurso Público homologado em 02 de Maio de 2012 por meio do Decreto 058/2012, e Processo Seletivo Simplificado 01/2017.

Torna público o presente edital para contratação em caráter temporário de Professor para exercício das funções inerentes ao cargo junto à Secretaria Municipal de Educação conforme tabela abaixo:

CARGO	VAGA	ESCOLARIDADE	JORNADA	COMPROVANTE
Professor de Inglês	01 E.M.Lagoinha	Curso Superior na área de atuação	08 aulas semanais	-Diploma registrado ou declaração acompanhada de histórico escolar ou -Autorização para selecionar
Professor de Geografia	01 E.M.N.S de Lourdes	Curso Superior na área de atuação	12 aulas semanais	-Diploma registrado ou declaração acompanhada de histórico escolar ou -Autorização para selecionar



Sandra Ferreira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNC. DE EDUCAÇÃO
BERILO - MG

2. Da Seleção

2.1. Adotar-se há como critério de seleção a análise de curriculum vitae, devendo o interessado possuir o requisito mínimo de escolaridade exigido para função, na forma do **anexo I** deste Edital.

2.2. Os interessados deverão remeter a Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Antônio Circuncisão Amaral s/n da cidade de Berilo (MG), no dia 12 de abril de 2018, às 13h00min, curriculum vitae a que se refere a cláusula anterior, acompanhado dos documentos comprobatórios de qualificações e títulos eventualmente mencionados, além de cópia de documentos pessoais.

2.3. Os documentos pessoais de que trata a cláusula anterior são:

- Carteira de Identidade (Apresentar original e fotocópia)
- CPF (Apresentar original e fotocópia)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Título Eleitoral (Apresentar original e fotocópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Apresentar original e fotocópia)
- Atestado Médico Pré Admissional
- Quitação Eleitoral
- Antecedentes Criminais

2.4. O resultado da seleção será divulgado após análise da documentação exigida, e fixado na sede da Secretaria Municipal de Educação e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Berilo.

2.5 Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I – Maior tempo de serviço no cargo.

II – Idade maior.

3. Da Contratação

3.1 A contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário, podendo ser prorrogada por interesse da Administração Municipal.

Berilo, 11 de abril de 2018.



Sandra Ferreira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
BERILO - MG

ANEXO I

A distribuição de pontos para fins de classificação para o cargo de **PII Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental** obedecerá ao seguinte critério:

Comprovação de Habilitação	Total de pontos
Graduação específica para a disciplina que vai atuar.	05
Pós Graduação (Lato Senso)	05
Pós Graduação (Stricto Senso)	10
Cursando a disciplina específica.	01 ponto para cada período cursado


Sandra Ferreira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
BERILO - MG


Domicio Esteves Sales
Coord Gestão de Pessoas
BERILO - MG